

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054, de 22 de junho de 2026.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Batista de Oliveira Neto, natural de Fortaleza - CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Batista de Oliveira Neto, natural de Fortaleza-CE, filho de Redna Maria Novais de Oliveira e Casimiro Leite de Oliveira Neto, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE